



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 às 07:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5861645: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
002.CISAMREC.2024**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5861645>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/CISAMREC/2024

Dispõe sobre a convocação para comparecimento e provimento de candidato aprovado em concurso público, conforme disposto no Edital nº 001/CISAMREC/2023, e dá outras providências.

O Diretor Executivo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec-Cisamrec, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 26 e ss do Contrato de Consórcio, de acordo com o estabelecido no Edital do Concurso Público Nº 001/CISAMREC/2023, homologado em 08 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM/SC, em 15 de março de 2024, resolve:

Convocar vossa senhora **LARISSA DE AGUIAR BOFF** para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, manifestar seu interesse na vaga do cargo de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA. Em não havendo a manifestação no prazo acima estabelecido, ou não quiser ser nomeado/admitido, o candidato perderá a vaga e excluído, definitivamente.

O candidato convocado e havendo a manifestação de interesse na vaga do cargo, no prazo acima estabelecido, deverá comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor Pessoal do CISAMREC, no Horário de Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para assumir o cargo, sendo que a documentação deverá ter sido entregue antes da nomeação/admissão, para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho. O não comparecimento do candidato, até o prazo acima estabelecido, será excluído, definitivamente, da vaga deste Concurso Público.

No prazo acima estabelecido, por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado os documentos que comprovem os requisitos previstos no anexo I, do respectivo edital, e o original e a cópia, dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - CPF;
- III - Título Eleitoral;
- IV - Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V - Carteira de Reservista (sexo masculino);
- VI - Carteira Nacional de Habilitação;
- VII - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VIII - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- IX - Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- X - Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI - RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
- XII - Carteira de Trabalho;

- XIII - PIS/PASEP Ativo;
- XIV - Qualificação Cadastral e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>);
- XV - Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
- XVI - Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
- XVII - Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- XVIII - Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- XIX - Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no **(Preenchida no Setor Pessoal do CISAMREC)**;
- XX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) – Justiça Federal, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- XXI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Esaj <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- XXII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Eproc <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- XXIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XXIV - Situação cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- XXV - Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
- XXVI - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XXVII - Telefones e e-mail para contato;
- XXVIII - Atestado de Saúde Ocupacional (exame admissional – será encaminhado pelo **Setor Pessoal do CISAMREC** após apresentação dos documentos);
- XXIX - Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição **(Preenchida no Setor Pessoal do CISAMREC)**;
- XXX - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 **(Preenchida no Setor Pessoal do CISAMREC)**;
- XXXI - Declaração de dependentes para abatimento do IRRF **(Preenchida no Setor Pessoal do CISAMREC)**;
- XXXII - Conta salário **(encaminhado pelo Setor Pessoal do CISAMREC)**.

Será impedido de ingressar no quadro de empregados do CISAMREC, decorrente deste concurso público, o candidato aprovado que por ocasião da posse exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04 de junho de 1998, e 34, de 13 de dezembro de 2001.

O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o

caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades ou falta de documentos apresentados pelo candidato aprovado, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da sua nomeação e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Criciúma SC, 12 de abril de 2024.

ROQUE
SALVAN:4406105
6972

Assinado de forma digital por
ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2024.04.12 10:53:57
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
Roque Salvan - Diretor Executivo